

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

ANTONIO CARLOS PIERIN

C.P.F. 016768819-72

LAPA

PARANÁ

REGISTRO GERAL

Matricula N.º 15.762.-

FICHA

01.-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO:- UM TERRENO URBANO com a área de 03 li-
tros e 216,00m², ou seja, 2.031,00m² situado no lugar denominado
"ILHA", Quadro urbano da cidade de Contenda, nesta Comarca, com
as seguintes confrontações:- Ao norte Felix Dzierwa; ao Sul Com-
panhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB CT; a Leste Mie-
ceslaur Bubniak; a oeste Afonso Wojcik.- Descrição das divisas:-
Estaca OPP rumo 30º52'NO 93,05m por linha seca confrontando com
Afonso Wojcik até estaca 01; 01 - 51º05'NE 18,00m por cerca de /
arame, confrontando com Felix Dzierwa até estaca 02; 02 - 32º00'
SE 100,95m por linha seca confrontando com Mieczslau Bubniak ate
estaca 03; 03 - 75º21'SO 20,75m por rua Projetada, confrontando
com Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB CT até es-
taca OPP onde foi dado o ponto de partida deste memorial.- **PRO-**
PRIETÁRIOS:- MIECESLAU BUBNIAK e sua esposa CECILIA BUBNIAK, ca-
sados no regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, CI
RG.nº.967.624 Pr, ela do lar, inscritos no CPF sob nº.155 808 49
9 15, residentes e domiciliados em Ilha, Município de Contenda,
nesta Comarca.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Não tem.- O REFERIDO É VERDA-
DE E DOU FE. LAPA, PR, 26 DE SETEMBRO DE 1.991.- O OFICIAL:-

=====

R.01/15.762- PROTOCOLO Nº.38.279, de 26/SETEMBRO/1.991:-
AQUISICÃO DO DOMÍNIO POR USUCAPIÃO:- Nos termos do Competente Man-
dado Judicial passado em data de 25 de setembro de 1.991 pelo Au-
xiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca,
devidamente assinado pelo M.M.Juiz Substituto o Exmº.Snr. Dr.Luiz
Cláudio Costa,- dos autos nº.381/89 de Ação de Usucapião requeri-
da por MIECESLAU BUBNIAK e sua esposa CECILIA BUBNIAK, já identi-
ficados na presente matricula, cuja ação foi julgada procedente
conforme sentença datada de 09 de setembro de 1.991 e transitado
em julgado por sentença de 25/09/91, conferindo assim aos requere-
ntes o domínio sobre o imóvel caracterizado na presente matri-
cula.- Foi dado o valor da causa de Rcz\$.3.000,00.- Isento do pa-
gamento do ITBI conforme acordo nº.3.825 da 2ª Camara Cível do
Tribunal de Justiça deste Estado.- Cota: Registro Cr\$.2.465,00 /
sendo a CPC Cr\$.419,05 e a Serventia Cr\$.2.045,95.- RD.nº.769/91.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. LAPA, PR, 26 DE SETEMBRO DE 1.991.-
O OFICIAL:-

=====

AV.02/15.762 - PROTOCOLO Nº.72.963 - DE 15/MARÇO/2.005:-
INDICAÇÃO CADASTRAL:- Averbá-se, nos termos do requerimento fei-
to a este Ofício, pelo proprietário, o qual instruiu com Certidão
passada pela Prefeitura Municipal de Contenda PR, datada de 10/
03/2005, com o fim de constar que o lote da presente matricula,
acha-se inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.03.002.
1622.001-616. Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.6,30). O REFERIDO É VERDA
DE E DOU FE. LAPA, PR, 15 DE MARÇO DE 2:005. O ESCRIVENTE:-

=====

R.03/15.762 - PROTOCOLO Nº.72.964, DE 15/MARÇO/2.005:-
ALIENAÇÃO:- O lote constante da presente matricula, havido pelo
R.01 supra, foi alienado como se registra. **ADQUIRENTE:-** LIBIO
CARVALHO RODRIGUES, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, CI
RG nº.895.615-4 PR e CPF nº.322 406 519 20, casado no regime

Segue no verso

MATRICULA Nº
15.762.-

Continuação

da comunhão de bens em 27/07/74 com FILOMENA STEIDEL RODRIGUES, brasileira, do lar, CIRG nº.9.R-1.093.868 SC e CPF nº.028 039 729 13, residentes e domiciliados na Rua Aloisio Lins, nº.41, bairro Cachoeira, Jardim Santa Regina, em Araucária PR. **TRANSMITENTE:-** MIECESLAU BUBNIAK e sua esposa CECILIA BUBNIAK, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens em 24/03/77, em 24/03/77, ele CIRG nº.967.624 PR e CPF nº.155 808 499 15, ela CIRG nº.3.469.907-0 PR e CPF nº.022 247 949 32, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alexandre Jamil Sab bag, 125, Jardim São João, em Contenda PR. **TITULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 11 de março de 2.005, às fls.051 do Livro nº.64, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Onus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, negativa municipal, declarado que os transmitentes não são vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.200,00, conforme DAM autenticada em 11/03/2005. A DOI a SRF foi expedida pelo Tabelionato. **VALOR:-** R\$.10.000,00 (dez mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:** Puro e simples. **FUNREJUS -** R\$.20,00 (recolhido na lavratura da escritura). **Cota:** Registro 2.160,00 VRC (R\$.226,80). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 21 DE MARÇO DE 2.005. O ESCRIVENTE:-

AV.04/15.762 - PROTOCOLO Nº.96.169, DE 23/NOVEMBRO/2012:- AVERBAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo interessado, o qual instruiu com Certidão de Indicação Fiscal, expedida pela Prefeitura Municipal de Contenda PR, em 14/12/2012, **AVERBA-SE** que o imóvel da presente matrícula, acha-se inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob nº.01.03.001.0002.1622.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2012. A ESCRIVENTE:- M. Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

R.05/15.762 - PROTOCOLO Nº.96.169, DE 23/NOVEMBRO/2012:- ADJUDICAÇÃO:- Nos termos da Carta de Adjudicação, passada em data de 06 de agosto de 2012, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca, assinado pela M.M. Juíza de Direito Designada, a Exmª. Srª. Drª. Carolina Fontes Vieira, - dos autos nº.0000267-16.2012.8.16.0103, de Arrolamento dos Bens deixados pelo falecimento de **FILOMENA STEIDEL RODRIGUES** (CPF/MF nº.028.039.729-13), homologado por sentença de 01/03/2012 e transitada em julgado em 01/04/2012, e Emenda passada em 14/11/2012 pelo Auxiliar Juramentado do Cartório da Vara Cível e Anexos desta Comarca - em cujos autos, o terreno da presente matrícula, avaliado por R\$.31.195,78 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) que partilhado, foi adjudicado integralmente ao ora adquirente: **LIBIO CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº.895.615-4 SSP PR e CPF/MF nº.322.406.519-20, residente e domiciliado na Rua Casemiro Szczyppior, nº.158, Contenda PR, - em pagamento de sua meação acrescida da cessão de direitos feita pelos herdeiros **Rosalia Steidel Rodrigues**, CIRG nº.5.355.392-3 SSP PR e CPF/MF nº.016.274.599-01 e seu companheiro **Nevton Vicari**, CIRG nº.13/C 3.381.857 SSP SC e CPF/MF nº.946.730.479-15; **Roseli Aparecida Steidel Rodrigues**, CIRG nº.6.651.467-6 SSP PR e CPF/MF nº.017.701.089-47 e seu companheiro **Valdecir Rodrigues de Jesus**, CIRG nº.000.622.244 SSP RO e CPF/MF nº.637.110.282-68; **Carlos Steidel Rodrigues**, CIRG nº.6.926.637-1 SSP PR e CPF/MF nº.023.619.879-37; **Paulo Steidel Rodrigues**, CIRG nº.7.550.613-9 SSP PR e CPF/MF nº.033.001.979-10 e sua companheira **Josafata Chomen**, CIRG nº.7.764.635-3 SSP PR e CPF/MF nº.035.634.289-13; tudo **sem condições**. Foi pago o ITCMD "causa mortis" nas quantias de R\$.152,93, R\$.152,93, R\$.152,93 e R\$.152,93, e ITCMD "inter vivos" na quantia de R\$.618,33 conforme GRs-PR constantes dos autos. Foi pago o ITCMD "causa mortis" (complementar) nas quantias de R\$.95,88, R\$.95,88, R\$.95,88 e R\$.95,88, e ITCMD "inter vivos" (complementar) na quantia de R\$.386,02, conforme GRs-PR apresentadas a este Ofício. Apresentada a este Ofício Certidão Negativa Municipal. Recolhido FUNREJUS na quantia de R\$.63,95 (sobre o valor de R\$.31.975,78 referente a cessão de direitos), conforme guia nº.11051019100121471, emitida e arquivada por este Ofício. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2012. A ESCRIVENTE:- M. Vargas. (Leila de Fátima Mayer de Vargas). Cota: Registro 4.312,00 - R\$.607,99.

Segue

FICHA

02

RUBRICA

15.762

Matrícula Nº.....

Continuação

AV.06/15.762 - PROTOCOLO Nº.97.785, DE 29/MAIO/2013:- AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE ÓRGÃO EXPEDIDOR DE CIRG:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício pelo proprietário Libio Carvalho Rodrigues, o qual instruiu com Cópia autêntica de Cédula de Identidade,- **AVERBA-SE** que ele, Libio Carvalho Rodrigues é portador da **CIRG nº.895.615-4 SSP PR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JUNHO DE 2013. A ESCRIVENTE:-** *Michele Ramos Augustinhak* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: AV.60,00 VRC (R\$.8,46).

AV.07/15.762 - PROTOCOLO Nº.97.785, DE 29/MAIO/2013:- DENOMINAÇÃO DE RUA:- Nos termos do requerimento feito a este Ofício, pelo proprietário Libio Carvalho Rodrigues, o qual instruiu com Certidão de Denominação de Rua, datada de 01/02/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Contenda PR, - **AVERBA-SE** que a "Rua Projetada", situada no Mato Branco, município de Contenda PR, atualmente denomina-se "**RUA CASEMIRO SZCZYPIOR**", conforme Lei Municipal nº.760/1999, de 29/06/1999. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JUNHO DE 2013. A ESCRIVENTE:-** *Michele Ramos Augustinhak* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Av. 60,00 VRC (R\$.8,46).

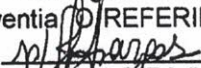
R.08/15.762 - PROTOCOLO Nº.97.785, DE 29/MAIO/2013:- AQUISIÇÃO:- O TERRENO da presente matrícula, havido pelo R.03 e R.05 retro, foi pelo proprietário transmitido, como se registra. **ADQUIRENTE:- FELIX CRISTIANO OLECH**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CIRG nº.7.280.910-6 SSP PR e CPF/MF nº.030.555.939-79, residente e domiciliado na Avenida Lagoa das Almas, nº.2111, centro, Contenda PR. **TRANSMITENTE:- LIBIO CARVALHO RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº.895.615-4 SSP PR e CPF/MF nº.322.406.519-20, residente e domiciliado na localidade Guajuvira de Baixo, Araucária PR. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 07 de fevereiro de 2013, às fls.031/034 do Livro Nº.88-N, do Cartório Distrital de Contenda, desta Comarca, mediante a Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.12371; Certidões de Feitos Ajuizados em nome do outorgante vendedor, expedidas pelo Distribuidor desta Comarca, Distribuidor da Comarca de Araucária PR; Justiça Federal da 4ª Região; Justiça do Trabalho 9ª Região - Araucária PR; Certidões de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e de Débitos de Tributos Estaduais, comprovante dos ITRs quitados, declarado que o transmitente não se acha vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.680,00 conforme DAM/CONTENDA nº.051326/2013, acompanhada do comprovante de recolhimento, guia essa apresentada a este Ofício. **VALOR:-** R\$.34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** Puro e simples. **FUNREJUS -** R\$.68,00 (recolhido na lavratura da escritura). A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JUNHO DE 2013. A ESCRIVENTE:-** *Michele Ramos Augustinhak* (Michele Ramos Augustinhak). Cota: Registro 4.312,00 VRC (R\$.609,77).

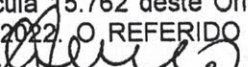
R.09/15.762 - PROTOCOLO Nº.126.084, DE 01/JULHO/2021:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pela Cédula de Crédito Bancário - Pronamp Custeio Agrícola - BNDES Número do Contrato 5001069-2021.004274-4, emitida na cidade de São João do Triunfo, em data de 22 de junho de 2021, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada digitalmente em Cartório, o proprietário **FELIX CRISTIANO OLECH** (este na qualidade de interveniente garantidor/devedor fiduciante), já qualificado anteriormente,- deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, - o terreno objeto desta matrícula, avaliado em R\$. 642.073,56; a **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.560.508/0001-56, com endereço na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 236, centro, São João do Triunfo PR, ou à sua ordem; para garantia da dívida contraída por **SANDRA TEREZINHA OLECH**, brasileira, solteira, servidor público municipal, RG nº.72809149 SESP PR e CPF/MF nº.045.185.759-38, com endereço a Colônia Est Prol Av São João, sn, Contenda PR; a quantia de **R\$.109.459,88** (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **15/05/2022**, que serão pagos conforme consta da cédula, destinado a financiamentos rurais - custeio, conforme discriminado na cédula. **Demais condições:** São as constantes da cédula. Contrato sem anexos. Apresentado a este Ofício Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais nº.1943/2021. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 02 DE JULHO DE 2021. O OFICIAL:-** *Iwayr Machado* (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00

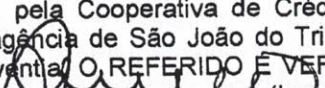
Segue no verso

Continuação

VRC R\$.935,70 - ISS R\$.46,78 - FUNDEP R\$.46,78 - SELO R\$.5,250186645CVAA0000000137521Q

AV.10/15.762 (PROTOCOLO Nº.127.967, DE 14/DEZEMBRO/2021). EFETIVAÇÃO DE BAIXA: Em apreço a requerimento de parte interessada, munida da necessária documentação, **AVERBA-SE**, como averbado se tem, a baixa de ônus (Alienação Fiduciária), até então, objeto do **R.09/15.762**. SOLICITANTE: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Triunfo - Cresol Triunfo. DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU E POSSIBILITOU A BAIXA ALUDIDA: Baixa de Alienação, expedida em data de 04/10/2021, pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Triunfo - Cresol Triunfo, por sua agência desta cidade, que permanecerão devidamente arquivados digitalmente nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 24 DE DEZEMBRO DE 2021. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av.630,00 VRC R\$.136,71 - ISS R\$.6,83 - FUNDEP R\$.6,83 - SELO R\$.5,25. F664V.m8qP4.MfA35-RLV4O.4zNC9

R.11/15.762 - PROTOCOLO Nº.128.324, DE 24/JANEIRO/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pela Cédula de Crédito Bancário - Pronamp - Número do Contrato 5001069-2021.008897-8, emitida na cidade de São João do Triunfo, em data de 30 de setembro de 2021, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada digitalmente em Cartório, o proprietário **FELIX CRISTIANO OLECH** (este na qualidade de interveniente garantidor/devedor fiduciante), já qualificado anteriormente,- deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, - o terreno objeto desta matrícula, avaliado em R\$.642.073,56; a **COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.560.508/0001-56, com endereço na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 236, centro, São João do Triunfo PR, ou à sua ordem; para garantia da dívida contraída por **SANDRA TEREZINHA OLECH**, brasileira, solteira, servidor público municipal, RG nº.7.280.914-9 SESP PR e CPF/MF nº.045.185.759-38, com endereço a Colônia Est Prol Av São João, sn, Contenda PR; Avalista:- **SERGIO MARIO FURMAN**, brasileiro, agricultor, solteiro, CPF nº.804.920.029-91 e RG nº.3.816.247-0 SESP PR, residente e domiciliado na Comunidade DST Mato Dentro, sn, Contenda PR; a quantia de **R\$.321.116,90** (trezentos e vinte e um mil cento e dezesseis reais e noventa centavos), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **15/06/2022**, que serão pagos conforme consta da cédula, destinado a financiamentos rurais - custeio, conforme discriminado na cédula. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao Contrato:-** Certidão da matrícula 15.762 deste Ofício. Apresentado a este Ofício Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.300/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JANEIRO DE 2022. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Registro 4.312,00 VRC R\$.1.060,75 - ISS R\$.53,03 - FUNDEP R\$.53,03 - SELO R\$.5,95.F664V.zTqPV.OucC7-8yJRq.4zjfb

AV.12/15.762 (PROTOCOLO Nº.131.124, DE 16/SETEMBRO/2022). EFETIVAÇÃO DE BAIXA: Em apreço a requerimento de parte interessada, munida da necessária documentação, **AVERBA-SE**, como averbado se tem, a baixa de ônus (Alienação Fiduciária), até então, objeto do **R.11/15.762**. SOLICITANTE: Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Triunfo - Cresol Triunfo. DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUIU E POSSIBILITOU A BAIXA ALUDIDA: Baixa de Alienação, expedida em data de 31/08/2022, pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Triunfo - Cresol Triunfo, por sua agência de São João do Triunfo, que permanecerão devidamente arquivados digitalmente nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE SETEMBRO DE 2022. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota: Av.630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,74 - FUNDEP R\$.7,74 - SELO R\$.5,95.F664V.mdqPq.enMsl-rVqPW.4zZdl

R.13/15.762 - PROTOCOLO Nº.131.171, DE 20/SETEMBRO/2022:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pela Cédula de Crédito Bancário - Pronamp - Investimento TFB Q.R. Número do Contrato 5001069-2022.013478-8, emitida na cidade de São João do Triunfo, em data de 18/08/2022, que, por estar devidamente legalizada fica arquivada digitalmente em Cartório, o proprietário **FELIX CRISTIANO OLECH** (este na qualidade de interveniente garantidor/devedor fiduciante), já qualificado anteriormente,- deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, - o terreno objeto desta matrícula, avaliado em R\$.642.073,56; a **COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.560.508/0001-56, com endereço na Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 236, centro, São João do Triunfo PR, ou à sua ordem; para garantia da

Continua

Matricula Nº 15.762

Continuação

dívida contraída por **FELIX OLECH**, brasileiro, divorciado, pensionista, RG nº.1.695.633-3 SESP PR e CPF/MF nº.298.856.209-15, com endereço Rua Estrada Lagoa das Almas 0, Contenda PR (este na qualidade de emitente/devedor); a quantia de **R\$685.000,00** (seiscentos e oitenta e cinco mil reais), com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia **15/09/2032**, que serão pagos conforme consta da cédula, destinado a financiamentos rurais - investimento, conforme discriminado na cédula. **Demais condições:** São as constantes da cédula. **Anexo ao Contrato:-** Certidão da matrícula 15.762 deste Ofício. Apresentado/a este Ofício Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2022. O OFICIAL:- *(Iwayr Machado)*. Cota: Registro 2.156,00 VRC R\$530,38 - ISS R\$26,51 - FUNDEP R\$26,51 - SELO R\$5,95.F664V. NTqPR.MyCsl-RxZ4t.4zcCu

AV.14/15.762 - PROTOCOLO Nº 135.633 DE 09/OUTUBRO/2023:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA:- Procede-se a presente averbação, na forma da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento constante do R.15 adiante, pelo qual instrumento a Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Triunfo - Cresol Triunfo (CNPJ/MF nº. 08.560.508/0001-56), autorizou o **Cancelamento** da Alienação Fiduciária constante do **R.13/15.762** retro e supra, e a liberação do imóvel do ônus que o gravava. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2023. O OFICIAL:- *(Iwayr Machado)*. Cota: Av. 630,00 VRC R\$154,98 - ISS R\$7,75 - FUNDEP R\$7,75 - SELO R\$8,00 - FUNREJUS 25% R\$. SFR12.U5Uev.F8b4F-GXtEP.F664q

R.15/15.762 - PROTOCOLO Nº.135.633, DE 09/OUTUBRO/2023:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- O LOTE da presente matrícula, havido pelo R.08 retro, foi pelo proprietário, transmitido através de Dação em Pagamento a ora adquirente, como se registra. **ADQUIRENTE - CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRIUNFO - CRESOL TRIUNFO**, constituída sob a forma de Cooperativa com sede à Rua Prefeito Pedro Furtado das Neves, 385 andar 2 centro, São João do Triunfo PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.560.508/0001-56. **TRANSMITENTE:- FELIX CRISTIANO OLECH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/01/1981, protador da CNH nº. 00844899670 DETRAN PR onde consta a CIRG nº. 7.280.910-6 SESP PR e CPF/MF sob nº. 030.555.939-79, residente e domiciliado na Avenida São João, 2111, Contenda PR. **Devedores:- Felix Olech**, brasileiro, divorciado, lavrador aposentado, nascido em 15/02/1956, portador da CNH nº. 02783255959 DETRAN PR onde consta a CIRG nº. 1.695.633-3 SESP PR e CPF/MF sob nº. 298.856.209-15, residente e domiciliado na Localidade de Lagoa das Almas, Contenda PR; e **Sandra Terezinha Olech Ribeiro**, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 03/09/1.984, portadora da CIRG nº. 7.280.914-9 SSP PR e CPF/MF sob nº. 045.185.759-38 e seu marido **Anderson Ribeiro**, brasileiro, enfermeiro, nascido em 22/04/1979, portador da CIRG nº. 8.099.288-2 SSP PR e CPF/MF sob nº. 029.961.969-96 (este na qualidade de interveniente anuente), casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 20/05/2010, residentes e domiciliados na Avenida das Almas, 2.111, Contenda PR;- **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 28/09/2023, às fls.045/051 do Livro Nº.0617-E, do Tabelionato de Notas desta cidade, mediante a Certidão Positiva de Ônus Reais, e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Negativa Municipal Imobiliária, dispensada pelas partes as demais certidões; consulta a CNIB; declarado que o transmitentes não se acha vinculado como empregador ou produtor rural à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.13.000,00, conforme DAM/CONTENDA nº. 195/2023 quitada em 27/09/2023, constante da escritura. **VALOR:-** R\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), estimado pelas partes para todos os fins de direitos. **CONDIÇÕES:-** Puro e simples. FUNREJUS - R\$1.300,00 (conforme guia nº.00000000058258031-2 quitada em 28/09/2023 recolhido na lavratura da escritura). Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato. A DOI será emitida por este Serviço Registral a Receita Federal por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2023. O OFICIAL:- *(Iwayr Machado)*. Cota: Registro 4.312,00 VRC R\$.1.060,75 - ISS R\$.53,04 - FUNDEP R\$.53,04 - SELO R\$8,00SFR12.U5Nev.F8b4F-NXYEP.F664q

Segue no verso

Continuação

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERII.zJ2MP.R8cqK

0osfc.F664q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 17 de outubro de 2023.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente